



PROCON
PROGRAMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
MARACANAÚ



GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON MARACANAÚ

TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA - CONSUMIDOR

Número de Atendimento: 2502056400100097301

DADOS DO CONSUMIDOR(A)

Consumidor(a): ANTONIA SAMARA SILVA DUARTE - **CNPJ/CPF:** 071.106.543-89

Endereço: Rua São Francisco - 339 - Pajuçara - Maracanaú - CE - 61932-500

Telefone: (85) 99713-5508

E-mail: antoniasamara365@gmail.com

Procurador(a): - CPNJ/CPF:

Telefone:

E-mail:

DADOS DO(S) FORNECEDOR(ES)

Razão Social: Assurant Seguradora S.A.

Nome Fantasia: Assurant Seguradora

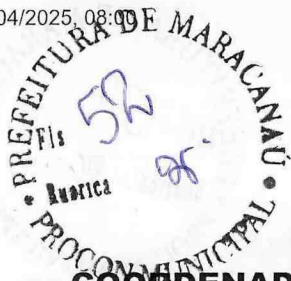
CPF/CNPJ: 03.823.704/0001-52

Endereço de Correspondência: Alameda Rio Negro - 585, Edifício Demini, 5º andar - Alphaville Centro Industrial e Empresarial/Alphaville. - Barueri - SP - 06454-000

A Diretoria Executiva do Programa Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor de Maracanaú - Ceará (PROCON MUNICIPAL DE MARACANAÚ), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.084 de outubro de 2013, combinada com a Lei 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e Decreto 2.181/97, designa o dia **07/05/2025 às 09:45** horas para audiência a ser realizada pelo(a) Conciliador(a) **ANTONIO JOSÉ DE VASCONCELOS SILVA**, via videoconferência através da plataforma Meet no link disponibilizado no quadro abaixo, compareça presencialmente na sede deste Procon localizado na Rua 04, nº 370, Jereissati I, Maracanaú/CE, com intuito de instituir o processo administrativo instaurado a partir de reclamação apresentada por V.S.^a, bem como de solução do conflito entre as partes para os fatos narrados, conforme transcrito de sua demanda:

Link da Audiência: <https://meet.google.com/xkn-xukf-tgy>

Relato: Relata parte autora que adquiriu uma televisão (TV 43" LED TCL) no dia 23 de abril de 2023, no valor total de R\$2.403,84 (*dois mil, quatrocentos e três reais e oitenta e quatro centavos*) já com o seguro da empresa ora reclamada **ASSURANT SEGURADORA** de garantia estendida incluso no valor total e informa também que a forma de pagamento foi através do cartão de crédito (*FINAL 5622*) parcelado em doze vezes. Afirma a consumidora que o produto veio apresentar defeitos no dia 13 de janeiro de 2025 (*listra na tela*) e que rapidamente entrou em contato com a reclamada para levar o produto à autorizada mais próxima. No dia seguinte, o técnico responsável pegou a TV na residência da consumidora para averiguar e solucionar o



PROCON
PROGRAMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
MARACANAÚ

GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON MARACANAÚ

problema. Garante que o produto retornou com 15 dias depois porém, informa que voltou com mais defeitos. Consequentemente, a reclamante entrou em contato novamente com a reclamada mas não obteve êxito no seu requerimento até a presente data e por esse motivo, dirigiu-se até a sede deste órgão para tentar solucionar o seu caso de forma pacífica e eficaz. Após ser enviada uma CIP, a reclamada garantiu que seria feito o reembolso, em até 10 (dez) dias úteis após o envio dos dados bancários via e-mail. Entretanto a consumidora retornou até a sede deste órgão, pois a mesma reclamada não realizou o reembolso, tendo o prazo estipulado pela mesma, expirado.

Pedido: Desta forma, mediante essa situação, requer a consumidora que o reembolso seja feito.

Notificamos ainda que V.S.^a deverá entrar na sala de audiência virtual por meio do link disponibilizado ou comparecer presencialmente impreterivelmente no horário marcado, bem como fica ciente, desde já, que a falta sem justificativa no prazo de 48 horas, à audiência acima designada, implicará no arquivamento de sua reclamação.

Maracanaú/CE, 11 de Abril de 2025 .



PAULO DAVI PESSOA BASTOS PONTES - Atendente

Daniela Pinheiro Bezerra de Farias
Diretora Executiva
Procon - Maracanaú

Recebi a presente notificação nesta data: 11/04/2025

Ass. do consumidor(a): Antonia Samara Silva Duarte

ANTONIA SAMARA SILVA DUARTE